

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO,
DE CÉDULAS DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, ESCRITURAIS,
EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA**

**Klabin****KLABIN S.A.**

Companhia Aberta Categoria "A" – CVM nº 12.653

CNPJ nº 89.637.490/0001-45

Avenida Brigadeiro Faia Lima, nº 3.600, 3º, 4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo – SP

NO VALOR TOTAL DE

R\$1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS CPR-FS PRIMEIRA SÉRIE: BRKLBNPR0007

CÓDIGO ISIN DAS CPR-FS SEGUNDA SÉRIE: BRKLBNPR0015

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DAS CPR-F ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS: "AAA"

** Esta classificação foi realizada em 23 de julho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações****1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE**

Nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (["Resolução CVM 160"](#)), a **KLABIN S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários (["CVM"](#)) sob o nº 12653, enquadrada como Emissor Freqüente de Valores Mobiliários de Renda Fixa (["EFRF"](#)), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (["CNPJ"](#)) sob o nº 89.637.490/0001-45 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (["JUCESP"](#)) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 35.300.188.349 (["Emitente"](#)), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema e distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59 (["Coordenador Líder"](#)) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º Andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (["XP"](#)) e, em conjunto com o Coordenador Líder, os ["Coordenadores"](#)), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (["Aviso ao Mercado"](#)), comunicar que, a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição primária de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cédulas de produto rural com liquidação financeira, escriturais, em 2 (duas) séries, (sendo a primeira série denominada ["Primeira Série"](#) e a segunda série denominada ["Segunda Série"](#), e, em conjunto com a Primeira Série, ["Séries"](#)), da 1ª (primeira) emissão da Emitente (["CPR-Fs"](#) e ["Emissão"](#), respectivamente), nos termos do art. 2º, I, e do artigo 4º-A da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, sendo o valor nominal das CPR-Fs de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), nos termos do ["Termos e Condições da 1ª \(Primeira\) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, Escriturais, em 2 \(duas\) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Klabin S.A."](#), celebrado em 23 de julho de 2025, entre a Emitente e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de agente de CPR-F, representante a comunhão dos titulares de CPR-Fs (["Agente de CPR-F"](#), ["Titulares das CPR-Fs"](#) e ["Termo de Emissão"](#), respectivamente).

A alocação das CPR-Fs entre as Séries deverá ocorrer conforme o sistema de vasos comunicantes, por meio do qual a quantidade de CPR-Fs de uma série deverá ser diminuída da quantidade total de CPR-Fs a ser alocada na outra série ("Sistema de Vasos Comunicantes"), bem como observado que a soma das CPR-Fs alocadas no conjunto das CPR-Fs Primeira Série efetivamente emitida deverá corresponder a, no mínimo, 250.000 (duzentas e cinquenta mil) CPR-Fs Primeira Série, equivalentes a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("Volume Mínimo CPR-Fs Primeira Série").

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A oferta será devidamente registrada na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso IV, alínea "b", da Resolução CVM 160 ("Oferta"). A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, por se tratar de oferta pública de valor mobiliário representativo de dívida de EFRF destinada ao "Público Investidor em Geral", conforme definido no artigo 2º, inciso XXI da Resolução da CVM 160. Contudo, a Oferta será objeto de registro pela ANBIMA, nos termos dos artigos 15 e 16 do Capítulo VII das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", conforme em vigor ("Regras e Procedimentos ANBIMA"), e do artigo 19 do "Código de Ofertas Públicas" da ANBIMA, conforme em vigor, mediante envio da documentação descrita no artigo 17 das Regras e Procedimentos ANBIMA, em até 7 (sete) dias contados do envio do anúncio de encerramento da Oferta à CVM, nos termos do artigo 76 e Anexo M da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento").

Foi requerido o registro automático da Oferta em 23 de julho de 2025.

No âmbito da Oferta, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, a ser conduzido pelos Coordenadores, nos termos dos artigos 61 e 62 da Resolução CVM 160, bem como nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, da 1ª (Primeira) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, Escriturais, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Klabin S.A.", celebrado nesta data entre a Emitente e os Coordenadores, observado o disposto no artigo 61, §§2º e 3º, da Resolução CVM 160, por meio do qual os Coordenadores verificarão a demanda do mercado pelas CPR-Fs, para verificação e a definição, juntamente com a Companhia: **(i)** da taxa final da remuneração de cada uma das Séries, observados os termos do Termo de Emissão; e **(ii)** da quantidade de CPR-Fs a serem alocadas em cada Série da Emissão, conforme o Sistema de Vasos Comunicantes e observado o Volume Mínimo CPR-Fs Primeira Série ("Procedimento de Bookbuilding"). A Emitente ratificará o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* por meio aditamento ao Termo de Emissão. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será divulgado, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, em até 1 (um) Dia Útil após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*.

3. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático, de Cédulas de Produto Rural Financeira com Liquidação Financeira, Escriturais, em 2 (Duas) Séries, da 1ª (Primeira) Emissão da Klabin S.A." ("Prospecto Preliminar") ou da lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160 ("Lâmina da Oferta"), bem como informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Emitente, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- Emitente

Klabin S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 3º, 4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo - SP

<https://ri.klabin.com.br/> (nesta página, ir na seção "Divulgações e Resultados", selecionar "Documentos entregues à CVM" e, na sequência, selecionar "Outros Documentos", e escolher o ano desejado).

- Coordenadores

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

<https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, acessar a aba "Klabin" e, então, clicar no documento desejado).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo – SP
<https://www.xpi.com.br> (neste website, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CÉDULAS DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, ESCRITURAIS, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA KLABIN S.A.” e, então, clicar no documento desejado).

- CVM

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP
www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 – Consulta” por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emitente; (b) clicar no nome da Emitente; e (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

- B3

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo – SP
<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/firmConsultaExternaCVM.aspx> (neste *website*, na aba “Empresa”, indicar “Klablin S.A.”, em seguida indicar no campo “Categoria” o documento desejado).

4. CRONOGRAMA DA OFERTA

A Oferta seguirá o seguinte cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM	23/07/2025
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	23/07/2025
3.	Início das apresentações de Roadshow	24/07/2025
4.	Início do Período de Reserva	31/07/2025
5.	Encerramento do Período de Reserva (<i>inclusive</i>)	19/08/2025
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	20/08/2025
7.	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	21/08/2025
8.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	21/08/2025
9.	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	21/08/2025
10.	Data Estimada da Liquidação das CPR-Fs	22/08/2025
11.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emitente e do Coordenador Líder.

⁽²⁾ Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emitente e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽³⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA À CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO, DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”, BEM COMO A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMITENTE PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS CPR-FS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS CPR-FS E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE AVISO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS CPR-FS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS CPR-FS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, COM A B3 OU COM A CVM.

São Paulo, 23 de julho de 2025.



MATTOS FILHO

ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA EMITENTE